



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.524 de 30 de julho de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188-2.004 - F.030.....R\$ 50.000,00
- 05.01.02 - Educação Pré-Escolar
- 05.01.02.3.1.3.2.00.08.41.190-2.004 - F.039.....R\$ 5.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05 - Serviços Municipais
- 07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575-1.020 - F.137.....R\$ 110.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 165.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.03 - Alimentação Escolar
- 05.01.03.3.1.1.3.00.08.47.427-2.007 - F.046.....R\$ 50.000,00
- 05.01.03.3.1.2.0.00.08.42.427-2.024 - F.047.....R\$ 30.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

05.01.04 - Ensino do Segundo Grau, Superior e Especial	
05.01.04.4.1.1.0.00.08.43.199-1.019 - F.060.....	R\$ 30.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05 - Serviços Municipais	
07.05.00.4.1.1.0.00.10.60.326-1.018 - F.131.....	R\$ 20.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.1.9.2.00.03.07.021-2.014 - F.149.....	R\$ 10.000,00
08.01.00.4.1.1.0.00.11.62.346-1.023 - F.160.....	R\$ 15.000,00
08.01.00.4.2.1.0.00.10.58.323-1.021 - F.163.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 165.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de julho de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

CLASSIFICACAO				ESTADO DE SAO PAULO	ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL				
SUPLEMENTACAO						
05.01.01	3.1.3.2.00	08 42 188	- 2 004		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50.000,00
05.01.02	3.1.3.2.00	08 41 190	- 2 004		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575	- 1 020		OBRAS E INSTALACOES	110.000,00
TOTAL						165.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL				
ANULACAO DE DOTACOES						
05.01.03	3.1.1.3.00	08 47 427	- 2 007		OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
05.01.03	3.1.2.0.00	08 42 427	- 2 024		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.01.04	4.1.1.0.00	08 43 197	- 1 019		OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 326	- 1 010		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
08.01.00	3.1.7.2.00	03 07 021	- 2 014		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
08.01.00	4.1.1.0.00	11 62 346	- 1 023		OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
08.01.00	4.2.1.0.00	10 58 323	- 1 021		AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
TOTAL						165.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de julho de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ AELINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GHIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete